



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22100001/24**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA EIRELI, PARA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA DORGIVAL DANTAS, PARA A FESTA DE RÉVEILLON A SER REALIZADA NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, NA PRAÇA CHICO CASSIANO, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE JAGUARIBARA/CE, DE ACORDO COM O ART. 74, INCISO II DA LEI N.º 14.133/2021, COM DURAÇÃO DE 01H20MIN, SENDO O HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO ÀS 01H00MIN DA MADRUGADA DO DIA 01/01/25, COM TÉRMINO PREVISTO PARA ÀS 02H20MIN DA MADRUGADA DO DIA 01/01/2025, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.**



## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do show artístico do cantor Dorgival Dantas para a celebração do Réveillon no Município de Jaguaribara - CE é motivada pela necessidade de proporcionar um evento cultural de grande porte que atenda à expectativa da população local e de turistas. Este evento é tradicionalmente celebrado na região e tem um papel fundamental na promoção social, cultural, turismo e econômica local.

Do ponto de vista do interesse público, o show tem o potencial de promover a música nordestina, destacando-se como uma das principais iniciativas culturais do calendário municipal. Além disso, a presença de Dorgival Dantas, um artista renomado, e alinhado culturalmente com a identidade regional, garante a valorização das tradições e manifestações artísticas nordestinas.

Ademais, o evento visa impulsionar o turismo local, atraindo visitantes e, conseqüentemente, promovendo a movimentação econômica de setores como hoteiaria, gastronomia e comércio, beneficiando pequenos e médios empresários. Também colabora com o fortalecimento da imagem do município como destino turístico e cultural relevante no estado do Ceará.

Com isso, a contratação do show contribui para o desenvolvimento cultural e socioeconômico de Jaguaribara, fortalecendo laços comunitários e oferecendo uma atração de alto nível aos munícipes e visitantes.

## 2. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Sec. de Desenvolvimento Econômico, Turismo Aquicultura e Pesca	GUILHERME BEZERRA DE LIMA

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente seção descreve os requisitos necessários e suficientes para a contratação do show

*Edson*  
*Guilherme*  
*Edson*



artístico do cantor Dorgival Dantas, garantindo observância às políticas de sustentabilidade, normas de segurança e padrões mínimos de qualidade e desempenho, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e regulamentos pertinentes. A adequação desses requisitos é essencial para o alcance dos objetivos do evento, tanto em termos de atendimento à expectativa do público quanto ao respeito à legislação vigente.

### REQUISITOS GERAIS

- Cumprimento do rider técnico especificado pelo artista, assegurando a presença de equipamentos de som e iluminação de alta qualidade.
- Fornecimento de infraestrutura adequada para a montagem de palco, camarins e áreas de convivência para o artista e sua equipe.
- Logística eficiente para o transporte do artista e de sua equipe, incluindo instrumentos e equipamentos necessários.

### REQUISITOS LEGAIS

- Conformidade com as diretrizes de segurança pública, incluindo controle de acesso e reforço na segurança privada.
- Garantia de que os serviços de hospedagem e alimentação cumpram as especificações acordadas contratualmente.

### REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

- Implementação de práticas que minimizem os impactos ambientais, tais como a redução de resíduos e o incentivo à reciclagem.
- Adoção de medidas para transparência e eficiência no uso de recursos, promovendo a sustentabilidade do evento.

### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Execução do show em conformidade com os padrões acordados de tempo e qualidade, atendendo às expectativas do público e das autoridades locais.
- Compromisso com a segurança e bem-estar de todos os participantes, incluindo o cumprimento de normas de saúde pública e sanitárias.

  
Caio Henry  
Eduardo



- Assinatura de contrato claro e bem detalhado, que contemple todos os aspectos necessários para a realização do evento.

Os requisitos acima mencionados são fundamentais para garantir que a contratação atenda ao propósito de oferecer um evento de alta qualidade, seguro e ambientalmente responsável. A administração deve assegurar que todos os requisitos sejam claros, objetivos e proporcionais à necessidade.

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação do show artístico do cantor Dorgival Dantas incluiu a análise das principais soluções de contratação disponíveis para eventos desse porte. A seguir estão listadas as abordagens mais relevantes:

**Contratação Direta com o Fornecedor:** Esta solução se baseia na negociação direta com o representante do cantor ou sua equipe de gestão para a execução do show, garantindo uma comunicação direta e alinhada aos requisitos do evento.

**Contratação Através de Terceirização:** Envolve a contratação de uma empresa especializada em eventos para gerenciar todos os aspectos do show, desde a logística até a execução, oferecendo uma solução completa que pode incluir desde a contratação do artista até a montagem da infraestrutura necessária.

**Formas Alternativas de Contratação:** Esta abordagem pode incluir parcerias com outras instituições, patrocínios ou colaborações que permitam a divisão de custos e responsabilidades, viabilizando a execução do evento por meio de recursos complementares.

A partir da análise das soluções acima, a contratação direta com o fornecedor foi identificada como a solução mais adequada para atender às necessidades específicas deste evento. Essa abordagem proporciona um maior controle sobre os aspectos técnicos e logísticos do show e garante que todas as especificações exclusivas do cantor Dorgival Dantas sejam rigorosamente cumpridas.

Essa escolha baseia-se nos seguintes pontos:

  
Edson do



**Popularidade e Reconhecimento Nacional:** Dorgival Dantas é um dos artistas mais conhecidos da música nordestina e tem grande apelo popular em todo o Brasil. Sua presença em um evento de grande porte como o Réveillon pode atrair um público diverso, tanto de fãs de forró quanto de pessoas que buscam um evento de qualidade e com um artista de renome. O cantor é um ícone da música brasileira, com músicas que atravessam gerações.

**Repertório Consagrado:** Com uma carreira repleta de sucessos, Dorgival Dantas é autor de músicas que se tornaram clássicos do forró, como "Coração" e "Eu Não Vou", além de diversas outras composições que são frequentemente executadas nas paradas de sucesso. Seu repertório diversificado agrada a diferentes faixas etárias e estilos dentro do público da música brasileira.

**Experiência e Profissionalismo:** Com décadas de experiência no mercado, Dorgival Dantas é um artista de renome, com uma carreira sólida que inclui inúmeras apresentações em eventos de grande porte, tanto no Brasil quanto em outros países. Sua experiência garante a qualidade técnica e a segurança na execução de um show de alta performance.

**Identificação com o Público Alvo:** A música de Dorgival Dantas tem uma forte ligação com a cultura popular e a celebração das tradições nordestinas. Sua presença em um evento como o Réveillon é uma maneira de incorporar a energia vibrante e positiva que caracteriza essa festa, proporcionando aos presentes uma experiência única e inesquecível. O cantor tem a capacidade de envolver o público em um ambiente festivo e contagiante, adequado para a celebração da virada do ano.

**Exclusividade e Singularidade do Artista:** Considerando a autenticidade e a característica única da voz e do estilo de Dorgival Dantas, a contratação do artista é vista como um diferencial importante para a realização do evento. Sua exclusividade e capacidade de entregar uma experiência musical autêntica são fatores decisivos na escolha.

**Potencial de Público e Impacto na Imagem do Evento:** A presença de Dorgival Dantas no evento agrega grande valor à imagem do evento, tanto pela popularidade do cantor quanto pelo impacto

*Assinatura*  
Edson Roberto



positivo que sua participação pode gerar na divulgação do evento. Sua presença tende a atrair um público diversificado, o que aumenta as chances de sucesso e visibilidade da iniciativa.

**Contribuição Cultural:** A contratação de Dorgival Dantas, um artista que é um símbolo da música regional brasileira, contribui para a preservação e promoção da cultura nordestina e de sua música autêntica, valorizando a diversidade cultural do Brasil e promovendo a identidade regional.

**Afinidade com o Ambiente Festivo e Alegre do Réveillon:** As músicas de Dorgival Dantas são caracterizadas por letras alegres e otimistas, que têm grande afinidade com o espírito de renovação e esperança do Réveillon. Sua apresentação contribui para um ambiente positivo e vibrante, que é desejado por quem participa da festa para celebrar a chegada de um novo ano.

A inexigibilidade de licitação é um mecanismo utilizado quando há uma justificativa clara para a escolha de um fornecedor específico, geralmente baseada na exclusividade de seu consagrado trabalho, aclamado pela crítica especializada ou pela opinião pública, destacando-se:

**Capacidade Técnica Comprovada:** O levantamento de mercado demonstrou que as seguintes considerações, Dorgival Dantas, conhecido como "O Poeta" devido às suas letras poéticas de amor, iniciou sua carreira musical aos 14 anos. Antes dos 21 anos, já era reconhecido em Natal, onde fez parte da banda Show Terríveis até 1997. Fundado e sócio da empresa, TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA EIRELI, sob o número de CNPJ 13.091.140/0001-64. Dorgival também ganhou notoriedade como compositor e produtor, trabalhando com bandas de sucesso como a Brasas do Forró. Em 2006, ele lançou o CD O Homem do Coração pela Universal Music, com sucessos como "Coração", "Eu Não Vou Mais Chorar" e "Por Quê", músicas que também foram interpretadas por outros artistas, como Aviões do Forró e Rapazolla. Dorgival Dantas marcou seu nome na história do Carnaval de Salvador em 2005, quando sua canção "Coração", na versão do Grupo Rapazolla, foi eleita "Música do Carnaval" pelo Troféu Bahia Folia. Em 2007, lançou o álbum Primeiro Passo e iniciou uma turnê pelo Brasil. Em 2011, Dorgival lançou o álbum duplo Quanto Custa, que trouxe sucessos como "Paixão Errada", "Forró Só Presta Assim" e "Coração Teimoso". No ano seguinte, lançou o CD Sanfona e Voz, que também contou com grandes hits como "KKK" e "Acabou na Lama", consolidando ainda mais sua posição como um dos maiores nomes da música brasileira. Em setembro de 2014, é a vez de "Simplesmente Dorgival Dantas", um CD/DVD gravado ao vivo na casa

  
Eduardo



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



de shows Siará Haã, em Fortaleza, que contou com a participação de grandes nomes da música como o cantor Bell Marques, as duplas Cesar Menotti & Fabiano e Jorge & Mateus, o sanfoneiro Chambinho além de outros amigos como Xand Avião, Solange Almeida e Flávio José. Destaque para a participação de Cícero Dantas, seu filho que faz um dueto na canção “Primeiro Passo”. Em novembro de 2017, Dorgival Dantas embarcou em sua primeira turnê pela Europa, levando o forró para Amsterdã (Holanda), Zurique (Suíça) e Lisboa (Portugal). Destaca-se ainda as participações em programas de televisão, sendo alguns deles no Programa da Eliana, disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=qDIzuwqJDM>, Programa do Ratinho, disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=KIPvSjgstU4>, Encontro com Fátima, disponível em <https://globoplay.globo.com/v/6896486/>, Vídeo Show, disponível em <https://globoplay.globo.com/v/7051499/>, destacando ainda as matérias em jornais, sendo as principais Jornal Diário do Nordeste, disponível em <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/metro/dia-do-nordestino-confira-nove-personalidades-dessa-regiao-que-sao-referencias-em-suas-areas-1.2011038>, e no Jornal O Povo, disponível em <https://www.opovo.com.br/vidaarte/2024/07/15/waldonys-dorgival-dantas-e-flavio-jose-fazem-show-em-fortaleza.html>.

**Consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas:** As informações obtidas no portal revelaram diversos contratos formalizados pelo TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI, onde sua expertise foi validada em situações semelhantes. Essa documentação é essencial para justificar a escolha sob o prisma da inexigibilidade.

*Edson*  
Cari  
Edson



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

### Editais e Avisos de Contratações (Todos)

Termo Pesquisado: TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI  
Exibindo: 9 de 9

Ordenar por: Mais recente

#### Ato que autoriza a Contratação Direta nº 019/2024

Id contratação PNCP: 11367414000170-1-00043/2024

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Última Atualização: 08/10/2024

Órgão: MUNICÍPIO DE CARNAÍBA Local: Carnaíba/PE

Objeto: contratação direta da empresa TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI para a execução dos Serviços de apresentação artística da BANDA DORIVAL DANTAS durante as FESTIVIDADES EM Homenagem ao Poeta e Compositor ZEDANTAS

#### Ato que autoriza a Contratação Direta nº 00073/2024

Id contratação PNCP: 102922090001204-0-00070/2024

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Última Atualização: 20/08/2024

Órgão: MUNICÍPIO DE SIRINHEM Local: Sirinhem/PE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI PARA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA DORIVAL DANTAS PARA A FESTA DE EMANCIPAÇÃO DO ANO EM CURSO A SER EXECUTADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS, TENDO SUA APRESENTAÇÃO NO DIA 11 DE JUNHO DE 2024

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

#### Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000099/2024

Id contratação PNCP: 2707430000188-1-000188/2024

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Última Atualização: 15/07/2024

Órgão: MUNICÍPIO DE LINHARES Local: Linhares/ES

Objeto: Contratação por meio de inexigibilidade de licitação, da empresa TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI responsável pela exclusividade de representação e comercialização de shows do (a) artista/banda Dorival Dantas para apresentação musical na programação do FORRO PONTAL 2024, precisamente, no dia 19 de julho de 2024, no balneário do PONTAL do Ipiranga, neste município de Linhares (ES).

#### Ato que autoriza a Contratação Direta nº 195/2024

Id contratação PNCP: 19432705000106-0-000338/2024

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Última Atualização: 25/08/2024

Órgão: FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU Local: Aracaju/SE

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA/ME/ME/ARTISTA/BANDA/GRUPO/COLETIVO TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI INSCRITA NO CNPJ Nº 13.091.140/0001-04 CONFORME QUALIFICAÇÃO RETRO PARA O AGENCIAMENTO ARTÍSTICO DA BANDA DORIVAL DANTAS COM DURAÇÃO DE 02H30MIN COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO DIA 27/08/2024 DO FORRO CAJU 2024 NO PÁLCIO LUIZ GONCALVES SENDO O HORARIO PREVISTO PARA INÍCIO ÀS 21H30MIN COM TÉRMINO PREVISTO NA MADRUUGA DE 04H30 ÀS 05H30 POR VOLTA DAS 00H20 A SER REALIZADA NA PRAÇA HILTON LOPE

#### Ato que autoriza a Contratação Direta nº IN0438/2024

Id contratação PNCP: 15609787000180-1-000284/2024

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Última Atualização: 25/08/2024

Órgão: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIFE DE SERGIPE - FUNCAP/SE Local: Aracaju/SE

Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DA EMPRESA TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI EPP INSCRITA NO CNPJ Nº 13.091.140/0001-04 VISANDO A APRESENTAÇÃO DA ARTISTA/BANDA DORIVAL DANTAS A SER REALIZADO NO DIA 28 DE JUNHO DE 2024 SENDO O HORARIO PREVISTO PARA INÍCIO ÀS 21H COM DURAÇÃO DE 1H30MIN COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO 'ARRAIA DO POVO 2024'

Centro Administrativo Porcino Ivaiva

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4534

[sefaf@jaguaribara.gov.ce.br](mailto:sefaf@jaguaribara.gov.ce.br) / [cpl\\_pmj@hotmail.com](mailto:cpl_pmj@hotmail.com)

*Assinado digitalmente por*  
Lau Willem  
L-dwardo



Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

**Ato que autoriza a Contratação Direta nº 064/2024**

Id contratação PNCP: 10358190000177-1-000103/2024

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Última Atualização: 18/05/2024

Órgão: MUNICIPIO DE PETROLINA Local: Petrolina/PE

Objeto: (Portal de Compras Públicas) - Contratação da empresa TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 13.031.910/0001-94, para a prestação de serviços artístico/musical de DORIVAL DANTAS, destaque no cenário musical atuante, conhecido e consagrado pelo município de Petrolina e seus vizinhos, faz-se necessária para composição das apresentações do evento SÃO JOÃO DE PETROLINA 2024 - RÁDIO ANA DAS CARRANCAS, realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**Ato que autoriza a Contratação Direta nº 031/2024**

Id contratação PNCP: 13825476000103-1-000205/2024

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Última Atualização: 17/06/2024

Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS Local: Santo Antonio de Jesus/BA

Objeto: Apresentação artística de DORIVAL DANTAS, contratado através da empresa TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI, a ser realizada no evento Festas Juninas - São João 2024, na Rua Maria Maia Matos, Centro, Santo Antonio de Jesus/BA, na data de 20/06/2024 a 01h30min (inadimplida do dia 21/06/24), com duração de 80 min de apresentação, sob a supervisão e realização da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Juventude, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inc.

**Ato que autoriza a Contratação Direta nº 05/2024**

Id contratação PNCP: 12356879000158-1-000010/2024

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Última Atualização: 05/06/2024

Órgão: MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS Local: Palmeira dos Indios/AL

Objeto: Contratação Direta por inexigibilidade da empresa TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI (Dorgival Dantas) para show musical no dia 12 de Junho de 2024, como parte das atrações durante o São João do Fovo 2024 de Palmeira dos Indios, que será realizado em nota

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

**Ato que autoriza a Contratação Direta nº 142/2024/2024**

Id contratação PNCP: 14242200000165-1-000055/2024

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Última Atualização: 29/04/2024

Órgão: MUNICIPIO DE FORTALEZA Local: Fortaleza/BA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW musical do Artista Dorgival Dantas em comemoração aos FESTEJOS DA TERRA DO DIVINO 2024 DA CIDADE NO MUNICIPIO DE FORTALEZA BAHIA

1 - 9 de 9 itens

**Consultas ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará:** As informações obtidas no TCE revelaram participação em diversos processos de contratação, sendo sua maioria através de contratação direta por meio de inexigibilidade, demonstrando que o Cantor Dorgival Dantas, através da empresa TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI, tem uma consolidada carreira e é amplamente reconhecido pela sua singularidade artística. A contratação direta por inexigibilidade, em diversos casos, reflete a natureza única do serviço prestado, que depende da exclusividade do artista para garantir a autenticidade e qualidade das apresentações, elementos fundamentais para o sucesso de eventos culturais e festivos de grande porte.

*Edson*  
*Carla Maria*  
*Edson*



## PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS

Início | TCE | Fornecedores | Localizar | Ouvidoria

Você está em: portal » tome xote editora de musica ltda epp » licitações

### TOME XOTE EDITORA DE MUSICA LTDA EPP

Nome Completo: TOME XOTE EDITORA DE MUSICA LTDA EPP  
CPF/CNPJ: 13.091.140/0001-64

### Licitações

Município	Data	Licitação	Nome
<a href="#">TAUA</a>	2015.11.13	<a href="#">1311.01/2015CUL</a>	TOME XOTE EDITORA DE MUSICA LTDA
<a href="#">BREJO SANTO</a>	2013.08.05	<a href="#">PMB08.05.003/13</a>	TOME XOTE EDITORA DE MUSICA LTDA EPP
<a href="#">TAUA</a>	2024.06.25	<a href="#">25060012024SECU</a>	TOME XOTE EDITORA DE MUSICA LTDA
<a href="#">JAGUARUANA</a>	2024.05.03	<a href="#">024.2024-INEX</a>	TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI
<a href="#">BARBALHA</a>	2024.08.13	<a href="#">2024.08.13.01</a>	TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA LTDA
<a href="#">GUARACIABA DO NORTE</a>	2024.03.01	<a href="#">INEX007-2024-SE</a>	TOME XOTE EDITORA DE MUSICA LTDA
<a href="#">AURORA</a>	2023.09.01	<a href="#">2023.09.01.01</a>	TOME XOTE EDITORA DE MUSICA LTDA
<a href="#">GRANJA</a>	2023.04.18	<a href="#">008/2023.</a>	TOME XOTE EDITORA DE MUSICA LTDA
<a href="#">JATI</a>	2016.06.27	<a href="#">12016.06.27.01</a>	TOME XOTE EDITORA DE MUSICA LTDA - EPP
<a href="#">ITAPIPOCA</a>	2023.05.15	<a href="#">23.20.08-PI</a>	TOME XOTE EDITORA DE MUSICA LTDA
<a href="#">PARACURU</a>	2022.06.23	<a href="#">2022.06.23.6-IN</a>	TOME XOTE EDITORA DE MUSICA LTDA
<a href="#">CASCAVEL</a>	2023.11.06	<a href="#">027-2023 INEX</a>	TOME XOTE EDITORA DE MUSICA LTDA
<a href="#">SAO GONCALO DO AMARANTE</a>	2022.11.16	<a href="#">024/2022-SECULT</a>	TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI
<a href="#">BARBALHA</a>	2018.05.14	<a href="#">2018.05.14.02</a>	TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI
<a href="#">IPUEIRAS</a>	2022.09.21	<a href="#">007/22-INEX-ESP</a>	TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI
<a href="#">MARACANAU</a>	2016.05.20	<a href="#">1901.16.0519.04</a>	TOME XOTE EDITORA DE MUSICA LTDA.
<a href="#">MARANGUAPE</a>	2019.12.23	<a href="#">02191223002INEX</a>	TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI
<a href="#">JIJOCA DE JERICOACOARA</a>	2019.05.28	<a href="#">2019/005IN</a>	TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI
<a href="#">BREJO SANTO</a>	2017.05.19	<a href="#">PMB05.30.001/17</a>	TOME XOTE EDITORA DE MUSICA LTDA EPP
<a href="#">BARBALHA</a>	2022.05.11	<a href="#">2022.05.11.01</a>	TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA EIRELI
<a href="#">AIUABA</a>	2019.07.29	<a href="#">20190729001SEDU</a>	TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI
<a href="#">ARACATI</a>	2021.11.12	<a href="#">12.003/2021-IN</a>	TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI
<a href="#">BARBALHA</a>	2017.05.12	<a href="#">2017.05.12.01</a>	TOME XOTE EDITORA DE MUSICA LTDA
<a href="#">CEDRO</a>	2018.10.02	<a href="#">0210.01/2018-03</a>	TOME XOTE EDITORA DE MUSICA LTDA - EPP
<a href="#">CEDRO</a>	2016.06.13	<a href="#">1306.01/2016-03</a>	TOME XOTE EDITORA DE MUSICA LTDA - EPP
<a href="#">MARACANAU</a>	2015.06.16	<a href="#">0304.15.0615.03</a>	TOME XOTE EDITORA DE MUSICA LTDA.
<a href="#">FORTALEZA</a>	2019.10.07	<a href="#">20191539012541</a>	TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI
<a href="#">JATI</a>	2019.08.09	<a href="#">2019.08.09.001</a>	TOME XOTE EDITORA DE MUSICA LTDA - EPP
<a href="#">RUSSAS</a>	2015.07.17	<a href="#">1-002/2015SECU</a>	TOME XOTE EDITORA DE MUSICA LTDA
<a href="#">ICO</a>	2014.06.27	<a href="#">2014062702</a>	TOME XOTE EDITORA DE MUSICA LTDA EPP
<a href="#">RERIJUBA</a>	2018.09.11	<a href="#">2018.09.11-001</a>	TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI - EPP
<a href="#">SAO GONCALO DO AMARANTE</a>	2014.11.20	<a href="#">2014.11.21.002</a>	TOME XOTE EDITORA DE MUSICA LTDA - EPP
<a href="#">BARBALHA</a>	2015.05.13	<a href="#">2015.05.13.02</a>	TOME XOTE EDITORA DE MUSICA LTDA



**Atendimento a Normas Legais:** A contratação do cantor Dorgival Dantas, através da empresa TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI se alinha com os princípios da Lei 14.133, que exige transparência e fundamentação nas decisões de contratação. A escolha da empresa é justificada por sua evidente carreira consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, evitando assim a necessidade de licitação, com base legal no Art. 74, inciso II.

A Equipe de Planejamento analisou as vertentes existentes para concluir a melhor solução para este objeto, sendo assim, pode-se inferir que utilizar a licitação para resolução deste objeto não é viável considerando as particularidades e a ausência de critérios definidos para julgamento deste tipo de contratação, ou seja, caracterizando a inviabilidade de competição, bem como a natureza singular do serviço.

Esta equipe analisou também as formas de contratação diretas onde verificou que a inexigibilidade de licitação é a melhor opção conforme descrito anteriormente pela Ordenadora de Despesas, considerando a inviabilidade de competição e a natureza singular do objeto, caracterizado no Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, vejamos in verbis:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*{...}*

*II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."*

*{...}*

*§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico. {...}*

*Edson*  
Leoni de Paula  
Edson



Com base nos elementos citados, os serviços de CONTRATAÇÃO DA EMPRESA TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI, PARA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA DORGIVAL DANTAS, PARA A FESTA DE RÉVEILLON A SER REALIZADA NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, NA PRAÇA CHICO CASSIANO, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE JAGUARIBARA/CE, DE ACORDO COM O ART. 74, INCISO II DA LEI N.º 14.133/2021, COM DURAÇÃO DE 01H20MIN, SENDO O HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO ÀS 01H00MIN DA MADRUGADA DO DIA 01/01/25, COM TÉRMINO PREVISTO PARA ÀS 02H20MIN DA MADRUGADA DO DIA 01/01/2025, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, segue através da modalidade de contratação direta de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com base no do inciso II do Art. 74 da Lei 14.133/2021.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a realização do Réveillon do município de Jaguaribara - CE com o show artístico do cantor Dorgival Dantas foi escolhida levando em consideração a singularidade e a relevância cultural do artista na região nordestina. O evento será realizado em praça pública, com capacidade adequada para acomodar o público esperado com segurança e conforto, e contempla uma infraestrutura robusta que inclui montagem de palco, equipamentos de som e iluminação adequados ao porte do show, além de camarins e áreas de suporte para o artista e sua equipe.

A contratação do show por meio de inexigibilidade de licitação está fundamentada na carreira do cantor Dorgival Dantas, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, conforme permite o Art. 74, II da Lei 14.133, onde a inviabilidade de competição se faz presente devido à escolha de um artista específico que atende diretamente ao interesse público e às expectativas culturais da população local.

Além disso, foram analisadas as condições técnicas específicas exigidas pelo artista, como transporte, segurança, hospedagem, alimentação e as devidas permissões legais para a realização do evento, garantindo assim a viabilidade e o sucesso da apresentação. Tais requisitos, alinhados ao plano de execução rigoroso, asseguram que os recursos alocados serão utilizados de maneira eficiente,

*Edson*  
Cami  
Edson



justificando que esta contratação representa a solução mais adequada e vantajosa disponível no mercado para atender aos objetivos culturais e sociais do evento.

Conforme as análises realizadas e com base nas jurisprudências acerca da Lei 14.133/2021, considera-se que a contratação da empresa TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI é a solução mais adequada existente no mercado para atender à demanda do Município de Jaguaribara/CE na realização do show artístico do cantor Dorgival Dantas, para as festividades de Réveillon. Esta conclusão fundamenta-se na consagrada carreira do cantor ao longo dos anos, destacando-se por sua capacidade de inovar e cativar públicos diversos, com músicas que transcendem fronteiras regionais e se tornam verdadeiros sucessos nacionais. Seu talento como compositor e intérprete, aliado à sua habilidade única de conectar-se com o público, tem sido um diferencial em sua trajetória. Além disso, sua contribuição significativa à música popular brasileira, especialmente no gênero musical do forró.

## 6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E VALOR A SER CONTRATADO:

A Equipe de Planejamento constatou que a definição de um valor médio seria através de uma análise detalhada da contratação, considerando pontos relevantes que impactam na variação de valores para a realização de show do cantor Dorgival Dantas, para a celebração do Réveillon de Jaguaribara, sendo os fatores que envolvem a relevância artística, a qualidade do evento e a adequação do investimento ao contexto do município. A seguir, apresentamos as principais razões que sustentam essa escolha e o valor contratado:

### Relevância Artística e Apreciabilidade do Público

Dorgival Dantas é um dos artistas mais renomados da música brasileira, especialmente no gênero do forró, que tem grande apelo popular no Nordeste. Sua trajetória consolidada e sua vasta base de fãs garantem que o evento atraia um grande público, tanto local quanto de cidades vizinhas. Sua presença no Réveillon de Jaguaribara proporcionará uma experiência cultural de alta qualidade, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural da região e atraindo turistas para o município.

### Alta de Custos em Eventos de Final de Ano

*Edmundo*  
Carla Wilson



O período de final de ano, em especial o Réveillon, é marcado por uma demanda muito alta por artistas renomados, o que resulta em uma elevação significativa dos custos de contratação. Os cachês de artistas de grande porte, como Dorgival Dantas, refletem a procura intensa e a escassez de disponibilidade dos mesmos para apresentações nesse período, especialmente em municípios do interior, como é o caso de Jaguaribara. Considerando a sazonalidade e a competitividade para garantir atrações de qualidade, o valor de R\$ 350.000,00 está alinhado com os preços praticados no mercado para shows de grande porte nessa época do ano.

### **Localização do Município e Logística**

Jaguaribara é um município localizado no interior do Estado, o que implica em custos logísticos adicionais, como transporte de equipamentos, estrutura de palco, segurança, hospedagem da equipe técnica e artística, entre outros. A realização de eventos de grande porte fora dos grandes centros urbanos exige uma logística mais complexa, o que eleva o valor do cachê e os custos operacionais gerais. A contratação de um artista de renome como Dorgival Dantas, com a infraestrutura necessária para viabilizar a apresentação em uma cidade do porte de Jaguaribara, justifica o investimento.

### **Potencial de Atração de Turistas e Impacto Econômico Local**

O Réveillon é uma data estratégica para o fomento do turismo local, especialmente em municípios do interior, que têm na celebração de eventos culturais uma oportunidade de promover sua cidade e atrair visitantes. O show de Dorgival Dantas tem grande potencial de atrair não apenas os habitantes locais, mas também turistas de outras cidades, gerando impacto positivo para o comércio, hotelaria e outros setores da economia local. A vinda de um artista de renome também contribui para a visibilidade do município em mídias regionais e nacionais, fortalecendo a imagem de Jaguaribara como destino turístico.

### **Qualidade e Diversificação da Programação Artística**

A contratação de Dorgival Dantas contribui para a qualidade e diversidade da programação do Réveillon, atendendo aos gostos do público local e regional, que tem grande afinidade com a música nordestina. Sua presença no evento garantirá um espetáculo de alta qualidade, com grande potencial de animação e engajamento do público, além de ser uma atração que se destaca por sua capacidade de atrair diferentes faixas etárias, desde jovens até famílias inteiras.



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR DORGIVAL DANTAS	01	Serviço	350.000,00	350.000,00

Especificação: Serviço de apresentação de show do artista Dorgival Dantas, para a festa de Réveillon a ser realizada no dia 31 de dezembro de 2024, na praça Chico Cassiano, em Jaguaribara/CE, com duração de 01h20min, sendo o horário previsto para início às 01h00min da madrugada do dia 01/01/25, com término previsto para às 02h20min da madrugada do dia 01/01/2025.

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Conclui-se que a contratação do show de Dorgival Dantas no valor de R\$ 350.000,00 para o Réveillon de Jaguaribara é um investimento que trará benefícios culturais, turísticos e econômicos significativos para o município. O valor está compatível com os custos de mercado para atrações de grande porte no período de final de ano e leva em consideração as especificidades logísticas e a localização de Jaguaribara. Além disso, a presença de Dorgival Dantas garantirá uma programação de alta qualidade, com grande capacidade de atração de público e geração de receitas para o município. Dessa forma, a contratação é plenamente justificada e contribuirá para o sucesso do evento, promovendo a cidade e enriquecendo a experiência dos cidadãos e turistas presentes.

## 7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A decisão sobre o parcelamento do objeto de contratação foi analisada de acordo com os critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Após avaliação detalhada, optou-se por não realizar o parcelamento do objeto desta contratação para a apresentação do show artístico do cantor Dorgival Dantas, considerando os seguintes aspectos:

**Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto em questão, um show artístico específico, não é tecnicamente divisível em partes que mantenham sua funcionalidade integral e os resultados almejados pela Administração.

**Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do evento em partes menores comprometeria tanto a

*Edwando*  
Com. Municipal



viabilidade técnica quanto econômica, sem garantir a preservação da qualidade e eficácia dos resultados esperados. A contratação integral garante a manutenção dos padrões exigidos pelo artista e pela logística do evento.

**Economia de Escala:** O parcelamento do show não permitiria a formação de economias de escala, já que o objeto é único e indivisível em sua execução prática. O tratamento como um único serviço tende a maximizar a eficiência econômica e financeira da contratação.

**Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** A contratação por inexigibilidade já considera a natureza única do objeto, buscando evitar que a tentativa de parcelamento prejudique a estratégia traçada. Divisionar o evento poderia restringir ainda mais o mercado, ao invés de ampliá-lo.

**Decisão pelo Não Parcelamento:** A fragmentação do show em partes distintas resultaria em prejuízos evidentes, como a perda da coesão do evento, a quebra na continuidade da performance artística, e poderia impactar negativamente na percepção do público, reduzindo os resultados culturais e sociais pretendidos.

**Análise do Mercado:** O mercado de eventos artísticos, especialmente de shows, não pratica a divisão de espetáculos em contratos distintos, reforçando que a não flexibilização do objeto é prática comum e justificada dentro do setor.

A decisão foi tomada visando garantir a integridade do evento, a qualidade da experiência para o público e o cumprimento eficiente dos objetivos culturais e sociais delineados pela Administração.

Todo o processo foi documentado com base em dados concretos e em conformidade com as normativas vigentes, assegurando transparência e facilitando a fiscalização futura.

## 8. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação do show artístico do cantor Dorgival Dantas para o Réveillon do Município de Jaguaribara - CE, está plenamente alinhada com o Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme registrado no plano de contratação anual número 07442981000176-0-000003/2024, para o exercício financeiro do ano de 2024. Este alinhamento evidencia o compromisso da administração em seguir uma estratégia de planejamento que busca eficiência na alocação de recursos, respeitando as prioridades estabelecidas para as atividades culturais e de turismo do município. A realização deste evento destaca-se como uma ação planejada

*Edson*  
*Camilberto*  
*Edson*



para promover o desenvolvimento social e econômico local, conforme previsto nas diretrizes orçamentárias e no plano de contratação anual da entidade.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de 2024, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07442981000176-0-000003/2024

Data de publicação no PNCP: 15/02/2024

**ID do item no PCA**

**Classe/Grupo**

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

**Impulsionamento Turístico:** Espera-se que o show do cantor Dorgival Dantas atraia um número significativo de turistas para Jaguaribara, fortalecendo o turismo local durante a época de Réveillon.

**Valorização Cultural:** A contratação do show visa promover a cultura nordestina e enriquecer o patrimônio cultural do município, proporcionando um evento de identificação e valorização comunitária.

**Movimentação Econômica:** O evento deverá impulsionar a economia local, estimulando o consumo nos setores de hospedagem, alimentação, transporte, e serviços, beneficiando os pequenos e médios empresários locais.

**Inclusão Social:** Oferecer um evento que seja acessível a todos os segmentos da população, promovendo inclusão social e bem-estar comunitário.

**Economicidade:** Assegurar que todos os recursos empregados sejam utilizados de forma eficiente, garantindo um excelente custo-benefício para a administração pública e para a comunidade.

## 10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Realização de uma reunião preliminar entre a equipe de organização do evento e o representante do cantor Dorgival Dantas para alinhar expectativas, requisitos técnicos e logísticos.

*Edson*  
Edson



- Verificação e cumprimento do rider técnico do artista, garantindo que todos os equipamentos de som, iluminação e palco estejam de acordo com as especificações solicitadas.
- Coordenação com autoridades locais para obtenção de todas as permissões e licenças necessárias para a realização do evento, incluindo alvarás e autorizações específicas.
- Organização de serviços de transporte para deslocamento do cantor e sua equipe, considerando equipamentos e instrumentos musicais necessários.
- Preparação de infraestrutura adequada, incluindo montagem de palco, camarins e área de descanso para o artista e sua equipe.
- Planejamento de serviços de hospedagem e alimentação para o cantor e sua equipe, conforme as condições acordadas em contrato.
- Coordenação com autoridades de saúde para disponibilização de unidades móveis de saúde durante o evento, garantindo o bem-estar dos participantes.

## 11. JUSTIFICATIVA PARA NÃO ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Para a contratação do show artístico do cantor Dorgival Dantas no Réveillon do Município de Jaguaribara - CE, optou-se por não adotar o sistema de registro de preços devido às características específicas do evento, que demandam contratação direta e única. A seguir, apresentamos as justificativas para essa decisão:

**Natureza Singular da Contratação:** O evento é único e específico, ocorrendo uma única vez no ano, o que inviabiliza a necessidade de aquisições repetidas ou frequentes, característica que normalmente justificaria a utilização do registro de preços.

**Incompatibilidade com Registro de Preços:** Conforme a Lei 14.133, o sistema de registro de preços é ideal para situações em que há necessidade contínua ou frequente de bens ou serviços, o que não se aplica ao contexto de um show artístico pontual.

**Economia e Eficiência:** Considerando os princípios da economicidade e eficiência, entendeu-se que a realização de uma contratação direta específica é mais vantajosa e adequada ao perfil e requisitos do evento em questão.

**Inflexibilidade do Registro de Preços:** A utilização de um registro de preços poderia introduzir inflexibilidade na contratação, que requer arranjos específicos de logística, segurança e técnicas,

*Reginaldo  
Leandro  
Edson*



adequados apenas a este evento único.

**Possibilidade de Inexigibilidade:** A escolha do cantor Dorgival Dantas é caracterizada por sua exclusividade e consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, que são condições favoráveis à contratação por inexigibilidade, na qual a mera listagem de preços não é aplicável como critério.

## 12. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

Conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021, a participação de empresas na forma de consórcio em licitações ou contratações públicas é regulada por diretrizes específicas.

- Não há previsão para permitir a participação de empresas em consórcio na presente contratação, uma vez que o objeto contratado - um show artístico - não configura uma complexidade técnica que justifique a junção de empresas para atender ao requisito.
- Considerando-se o caráter exclusivo e específico da contratação do show artístico do cantor Dorgival Dantas, a formação de consórcio não se aplica, visto que a performance artística é singular e não divisível.
- Além disso, devido à modalidade de inexigibilidade adotada, a competição entre participantes é inviável, reforçando a decisão de não permitir a formação de consórcios.

Desta forma, opta-se pela vedação da participação de empresas em consórcio nesta contratação específica, garantindo assim a adequação às normas estabelecidas na Lei 14.133 e a eficiência na execução do contrato.

## 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A realização do show artístico do cantor Dorgival Dantas no Réveillon do Município de Jaguaribara - CE envolve a organização de um grande evento em praça pública, o que pode acarretar em certos impactos ambientais que precisam ser identificados e mitigados de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021. Abaixo, estão descritos os possíveis impactos ambientais e as

*Edson*  
Camillete  
Edson



medidas mitigadoras propostas:

**Impacto:** Geração de resíduos sólidos pela concentração do público e atividades relacionadas ao evento.

**Medida Mitigadora:** Implementação de um sistema eficaz de coleta e gestão de resíduos, incluindo a disponibilização de lixeiras para coleta seletiva em diferentes pontos do local do evento e a contratação de equipe responsável pela limpeza imediata durante e após o evento.

**Impacto:** Poluição sonora devido ao equipamento sonoro utilizado na apresentação.

**Medida Mitigadora:** Uso de tecnologia de som que permita o controle direcionado do áudio, minimizando a propagação sonora para além dos limites necessários, e garantia de que o evento termine em horário adequado para reduzir o impacto aos moradores próximos.

**Impacto:** Distúrbio ao tráfego local e potencial para emissão adicional de poluentes.

**Medida Mitigadora:** Desenvolvimento e implementação de um plano de trânsito que inclua rotas alternativas e incentivos ao uso de transporte público e carona solidária. Instalação de sinalização adequada e coordenação com as autoridades locais para gerenciar o fluxo de veículos eficientemente.

A adoção dessas medidas mitigadoras visa assegurar que os impactos ambientais sejam minimizados, alinhando-se aos princípios da economicidade e sustentabilidade, conforme o disposto na Lei 14.133/2021. Seguir essas diretrizes é essencial para garantir que o evento ocorra de forma sustentável e em harmonia com o meio ambiente local.

#### 14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do show artístico do cantor Dorgival Dantas para o Réveillon do Município de Jaguaribara - CE é viável e razoável sob a ótica da Lei 14.133/2021 considerando os seguintes aspectos:

**Interesse Público:** A realização do show atende ao interesse público ao promover um evento cultural

*Assinado*  
Cidilmar  
Colares



de relevância, estimulando a identidade cultural regional e atraindo turismo, o que é fundamental para o desenvolvimento econômico local.

**Viabilidade Técnica:** A viabilidade técnica da contratação é sustentada pela capacidade do município em atender a todas as exigências de infraestrutura e segurança especificadas no rider técnico do artista, como também já evidenciado no Estudo Técnico Preliminar.

**Alinhamento Estratégico:** A contratação está prevista no plano de contratações anual, estando alinhada com o planejamento estratégico municipal de fomentar o turismo e a cultura local, conforme as diretrizes da nova lei de licitações.

**Vantagem Econômica:** A contratação por inexigibilidade é justificada pela singularidade do objeto e carreira do artista, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, garantindo que o evento atinja um público significativo, impulsionando a economia regional e evitando sobrepreço.

**Segurança Jurídica:** A seleção foi feita com observância aos princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021, como legalidade, transparência e economicidade, validando a decisão como legal e segura juridicamente.

Com base nas considerações apresentadas, posicionamo-nos favoravelmente à contratação da empresa TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI para o show artístico do cantor Dorgival Dantas, para apresentar-se no Réveillon do Município de Jaguaribara - CE, uma vez que traz claros benefícios sociais, culturais e econômicos, atendendo plenamente aos requisitos de viabilidade e razoabilidade previstos na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021.

## 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta Equipe de Planejamento, declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Por fim, com vistas ao andamento do processo, esta equipe solicitará a empresa **TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI** inscrito no CNPJ sob o nº 13.091.140/0001-64, os documentos decorrentes de desempenho anteriores, experiências, organização, contratos, entre outros, que possam

*Edson*  
Eduardo



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



fomentar a notória especialização no campo da especialidade deste objeto.

Atenciosamente,

Jaguaribara / CE, 29 de outubro de 2024.

*Guilherme Bezerra de Lima*

**GUILHERME BEZERRA DE LIMA**

MEMBRO DA EQUIPE DE  
PLANEJAMENTO

*Eduardo Bandeira Medrado*

**EDUARDO BANDEIRA MEDRADO**

MEMBRO DA EQUIPE DE  
PLANEJAMENTO

*Regina Alves Costa*

**REGINA ALVES COSTA**

MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO